

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 3323 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

**PACTUA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
DO RECURSO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 3115/2014; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da segunda parcela de recurso referente à ordem de início de serviço retificadora, para a proposta n.º 29131075000112001, referente ao Programa de Requalificação de UBS - Componente Construção de UBS, localizada na Rua A s/nº, Condomínio Nova York, Bairro Flamengo, do Município de Maricá.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015
FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1795284